

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso (extrato) n.º 16871/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para contratação para dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional (na área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas) (M/F)**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 18/P/2019 de 29.10.2019 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 30.06.21, foi autorizado por meu despacho, datado de 06.07.21, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de dois postos de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (na área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas).

1 — Funções específicas: Realização de inumações, exumações, trasladações, e tarefas acessórias, preparação de sepulturas, limpeza e manutenção do espaço do cemitério.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30.04.

4 — Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional:

- 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;
- 6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;
- 9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;
- 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

De acordo como n.º 2 do artigo 34 da Lei do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014), é consentida a substituição da habilitação exigida (escolaridade mínima obrigatória) por formação e, ou, experiência profissional na área, necessárias e suficientes para a substituição da habilitação devidamente comprovadas.

5 — Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/ Divisão de Serviços Urbanos — Cemitério Municipal.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no *site* da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)) (Município/Recrutamento).

14 de agosto de 2021. — A Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos, *Susana Santos Nogueira*.

314504754